

FACULDADE DEHONIANA

EDITAL Nº 02 DE 20 DE SETEMBRO 2011 DO PROCESSO SELETIVO – 2012

De acordo com a Lei 9.394/96 de 20/12/1996, art. 44, Parágrafo único; da Portaria MEC 391/2002 e da Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007, o Diretor Geral da FACULDADE DEHONIANA, credenciada pela Portaria do MEC nº 2.358, de 5/11/2001, publicada no DOU de 6/11/2001, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2012:

Art. 1º. Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012 de 17/10/2011 até 25/11/2011, para os cursos: Teologia-bacharelado, Reconhecimento: Portaria MEC 2.311 de 30/06/2005, publicação no DOU: 04/07/2005, com aumento de vagas autorizado pela Portaria MEC Nº 1.576 de 13/09/2006, publicação no DOU: 14/09/2006 para 170 vagas distribuídas entre os turnos diurno e noturno, duração: 8 semestres e, Filosofia-bacharelado, Reconhecimento: Portaria SESu/MEC 405 de 25/07/2006, publicação no DOU: 26/07/2006, turno: diurno (matutino), 50 vagas, duração de 6 semestres.

Art. 2º. Os cursos mencionados no Artigo 1º funcionam na Faculdade Dehoniana situada à Avenida Francisco Barreto Leme, 550, Vila São Geraldo, Taubaté – SP, CEP 12062-000.

Art. 3º. Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

I. apresentar Cópia do Documento de Identidade; II. preencher requerimento e ficha de inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e entregá-los na secretaria da Faculdade Dehoniana no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 21h, de segunda a sexta-feira. O candidato poderá optar pela inscrição via Internet através da página: www.dehoniana.org.br onde encontrará orientações para essa forma de inscrição.

Art. 4º. Os candidatos ao curso de Teologia interessados em matricular-se no Programa de Aproveitamento de Estudos realizados nos cursos livres de Teologia deverão anexar, além dos documentos mencionados no Manual do Candidato:

I. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do curso livre de Teologia.

II. Conteúdo Programático das disciplinas em que pretendem o aproveitamento.

III. Pagamento da taxa de estudo de currículo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º. Será liminarmente indeferido e arquivado o pedido de inscrição no Processo Seletivo instruído com documentação incompleta ou irregular.

Art. 6º. Respeitar-se-ão as seguintes normas de acesso:

I. o Processo Seletivo 2012 constará de avaliação por mérito através de: a) uma prova constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha cujo conteúdo será Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Filosofia e Atualidades; b) uma questão dissertativa específica sobre atualidades; c) uma redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, cujo critério para aprovação e classificação será média igual ou superior a 5,0 (cinco); II. serão consideradas as competências educacionais adquiridas no ensino fundamental e médio; III. a prova será realizada no dia 03/12/2011, das 14h às 18h, na Faculdade Dehoniana conforme endereço mencionado no artigo 2º e, caso haja inscritos, nas seguintes cidades: Brusque – SC, São Luiz do Maranhão – MA e Várzea Grande – MT. IV. para a prova o candidato deverá apresentar o Documento de Identidade e o comprovante de inscrição no Processo Seletivo 2012; V. a classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente de pontuação. Para desempate, a precedência na classificação será do candidato que alcançar maior pontuação na prova de Redação em Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o critério será a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, História e Atualidades, sucessivamente; VI. a divulgação da lista dos classificados, 1ª chamada, será dia 12/12/2011, nos murais da instituição e no site: www.dehoniana.org.br; VII. a matrícula dos classificados em 1ª chamada será no dia 12/12/2011, após a divulgação da lista, e nos dias 13 e 14/12/2011; VIII. a divulgação da lista dos classificados, 2ª chamada, será dia 16/12/2011, nos murais da instituição e no site: www.dehoniana.org.br; IX. a matrícula dos classificados em 2ª chamada será no dia 16/12/2011, após a divulgação da lista, e no dia 19/12/2011.

Art. 7º. A Faculdade Dehoniana não está credenciada no FIES da Caixa Econômica Federal.

Art. 8º. A Faculdade Dehoniana está credenciada no Programa Universidade para Todos – ProUni. Verifique no site www.mec.gov.br.

Art. 9º. A Faculdade Dehoniana possui programa próprio de Bolsas de Estudo semestral.

Art. 10º. A entidade mantenedora reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados nos cursos citados neste edital.

Art. 11º. A validade do Processo Seletivo de que trata este Edital é de 1(um) ano.

Art. 12º. Havendo vagas remanescentes, a Faculdade Dehoniana poderá, após divulgar lista com número de vagas disponíveis por curso no dia 20/12/2011, após as 14h: I. oferecer vagas remanescentes a pessoas portadoras de diplomas de curso de graduação, em processo seletivo específico de caráter classificatório composto de uma redação em Língua Portuguesa cuja média para classificação é 5,0 (cinco vírgula zero), com inscrições, prova e matrícula nos dias 20 e 21 de dezembro de 2011; II. promover novo Processo Seletivo, agendado, composto de uma redação, para preenchimento das vagas remanescentes divulgadas no dia 03 de janeiro de 2012, com inscrições e prova de 03 a 13 de janeiro de 2012. O resultado será divulgado no dia 20/01/2012. A matrícula será de 23 a 27 de janeiro de 2012.

Art. 13º. Este edital complementa-se com as determinações e orientações contidas no Manual do Candidato disponível na secretaria da Faculdade Dehoniana e no site www.dehoniana.org.br.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 15º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 20 de setembro de 2011.

Dr. Pe. João Carlos Almeida
Diretor Geral